



**CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Poder Legislativo

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019**

### **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO NIOAQUENSE AO SENHOR ROBSON HUMBERTO MACIEL.”**

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do Título de Cidadão Nioaquense, ao **SENHOR ROBSON HUMBERTO MACIEL**.

Art. 2º - A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 28 de março de 2019.

Vereador Danilo Bortolon Catti – PSDB

**PRIMUS**

**PARES**

**INTER**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Poder Legislativo

## DADOS PESSOAIS

<b>Nome completo:</b>	Robson Humberto Maciel
<b>Sexo:</b>	Masculino
<b>Idade:</b>	48 anos
<b>Data de nascimento:</b>	26/07/1968
<b>Ocupação:</b>	Comerciante
<b>Grau de instrução:</b>	Ensino Fundamental Incompleto
<b>Estado Civil:</b>	Solteiro(A)
<b>Cor/Raça:</b>	Branca
<b>Município de Nascimento:</b>	Campo Grande - MS